

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 208/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que o contribuinte não autenticou o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO)

RESOLVE:

Intimá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para autenticar o livro fiscal obrigatório - Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO). Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIX, "c" e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIX, "c" da Instrução Normativa SEF nº 017/2007

CACEAL: 24016804-6

RAZÃO SOCIAL: A V CAVALCANTE TRANSPORTES
PROCESSO SEI E:01500.000006937/2023

Maceió, 27 de Fevereiro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 692059

Secretaria de Estado da Infraestrutura
(SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 043/2023

INSTITUI O NÚCLEO TÉCNICO SETORIAL DE GESTÃO DO SEI/AL NO ÂMBITO DA SEINFRA/AL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº E:03300.000000300/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

- GERONIMO MANOEL GUIZELINI DE ARAÚJO, matrícula nº 485-5 inscrito no CPF/MF sob o nº 068.181.354-71, que o coordenará;
- CARLOS ESTEVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 484-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.188.234-91, que o subcoordenará;
- MARIA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 34.449-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.426.164-87;
- DULCINEIA SILIOM GOMES, matrícula nº 657-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.340.374- 97;
- JOSÉ CARLOS VALENÇA SILVA GOMES DE BARROS, matrícula nº 846-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.405.864-10.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 23 de fevereiro de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 691538

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos
Humanos (SEMUDH)

*AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, representada neste ato pela Assessoria de Contratos e Convênios, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:20106.0000000145/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Audiovisuais para os Eventos de 2023. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações através do e-mail odilvio.mazzarolo@mulher.al.gov.br ou pelos telefones (82) 3315-1788/ 98833-5888 ou comparecer a Gerência Executiva Administrativa, situada à Rua Joaquim Nabuco, nº 392, Farol, CEP: 57051-410, Maceió - AL.

Maceió, 24 de fevereiro de 2023.

Odilvio Mazzarolo
Gerência Executiva Administrativa - SEMUDH

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 691541

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 204/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA JPS CIENTÍFICA E INFORMÁTICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000010151/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.463/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa JPS CIENTÍFICA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.086.420/0001-47 e estabelecida Rua Padre Cornélio Hans, nº 2947, bairro Jardim Boa Esperança, Alfenas/MG, CEP: 37.135-230, Telefone: (35) 3070-0071 e 91014-7968, e seu endereço eletrônico: jpscientifica@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. John Pablo Martins da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 077.011.867-43.

Objeto do contrato: Aquisição de Reagentes para o Laboratório de Hematologia do Hemocentro de Alagoas, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 27 de fevereiro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 691788